PROJETO DE LEI Nº 196/2022

DENOMINA COMO SULAMITA BRITO DA SILVA A PRÓXIMA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL A SER INAUGURADA NO BAIRRO DOS MINÉRIOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) situada na Rua 33, esquina com a Rua F26, no Bairro dos Minérios, nesta cidade, será denominada como Sulamita Brito da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas (PA), 28 de outubro de 2022.

JUSTIFICATIVA

Senhor presidente e nobres vereadores,

Tenho a honra de propor esta homenagem a uma profissional que tanto contribuiu para a educação pública de nosso município e que nos deixou precocemente, vítima de coronavírus no ano passado. A professora Sulamita Brito da Silva era, como eu, daquelas profissionais apaixonadas pela educação e para cuja área dedicou mais da metade de sua vida.

Nascida em Marabá e de família humilde, Sulamita "ralou" para se formar em Pedagogia. Desde menina, gostava de brincar de ser professora e, adulta, tornou-se responsável por materializar o sonho de infância e contribuir com a formação de centenas de crianças e adolescentes ao longo de sua carreira.

"Atendo cada aluno com respeito e carinho porque ajudar a quem precisa é o que mais amo fazer", dizia ela, que explicava ter se formado em Pedagogia porque sabia que, por meio da profissão, poderia se doar para fazer o bem e melhorar a vida das pessoas. "Educação é o que eu sei fazer e é tudo o que o mundo precisa", emocionava-se. Ela sempre pôs em prática e cumpriu tudo o que fazia questão de dizer.

Além de toda uma família enlutada — três filhos e três netos que eram seu orgulho e motivação —, Sulamita deixou um legado lindo na rede pública municipal de ensino de

Parauapebas. Desde 2004, desempenhou funções de professora e coordenadora pedagógica pela Secretaria Municipal de Educação (Semed), com passagem pelas escolas Vovó Ana, Mundo Infantil, Novo Horizonte e Deyse Lorrena. Seu último trabalho foi na Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) Sorriso de Criança, como coordenadora, função em que era conhecida por ser dedicada, competente e comprometida.

Por isso, no intuito de homenagear a excelente profissional que em vida foi, **o presente Projeto de Lei propõe denominar a próxima escola pública municipal a ser entregue no Bairro dos Minérios como Sulamita Brito da Silva, como forma de valorizar o trabalho e a dedicação da profissional que, com humildade, paciência e simplicidade, ajudou a educar, formar e emancipar tantos cidadãos em nosso município.**

Pelo exposto, e considerando a necessidade de reconhecer a grande educadora que foi Sulamita, imortalizando sua assinatura em um espaço pela qual ela tinha tanto apreço, a escola pública, peço o apoio dos ilustres pares para aprovação do Projeto de Lei em tela.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
ELIENE SOARES DE SOUSA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Eliene Soares de Sousa
Vereadora (MDB)